

PORTARIA N.º 002/2015

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE REFORMA DA FUTURA SEDE DO CAU/AL.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o inciso VII do Artigo 32 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o que estabelece os preceitos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02 e demais legislações vigentes

RESOLVE:

- **Art. 1º. -** Nomear a **Comissão Especial de Obras-CEO** do CAU/AL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever;
- Art. 2º. Nomear o Conselheiro Hermes Teixeira Campêlo CAU/AL nº CAU nº A18381-4, como presidente da Comissão Especial de Obras-CEO;
- Art. 3°. Nomear os Conselheiros Edgar Francisco do Nascimento Filho CAU/AL nº A12606-3 e Vivaldo Ferreira Chagas Júnior CAU/AL nº A44505-3, como membros efetivos da Comissão Especial de Obras-CEO;
- Art. 4º. Nomear o Funcionário Nolan Dowell Vale de Brito CPF: 041.895.594-82, Diretor Geral, como membro da Comissão Especial de Obras-CEO:
- Art. 5º. Esta Comissão terá validade de um ano a contar da data da publicação desta portaria;
 - Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Maceió/AL, 12 de fevereiro de 2015.

Tânia Maria Marinho de Gusmão

Presidente²

*Publicado e afixado em igual data no mural do CAU/AL.